



Fls. 444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 80.377)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 80.377, na modalidade Pregão Presencial nº 09/18, tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica da Casa às fls. 443 dos autos, que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do pregão, bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 20 de junho de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS PARA DESLIGAMENTO DE MANDATO DO SUPLENTE A VEREADOR SR. GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO.



Declaração para o cargo de

DECLARAÇÃO DE BENS

de Jundiaí, arts. 13, § 2º, 42, § 3º.

NOME: GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO		CPF: 115.152.948-62
RG: 23.439.851-6		
Residência: Rua Wellington Barbosa Martins, 150 - Malota - Jundiaí-SP		
Profissão: Empresário CEP: 13.211-300 Estado Civil: Casado		
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Desligamento	19/06/2018
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Veículo Toyota Corolla 2013- Freio 2.0	R\$ 100.000,00
02	Imovel situado na Av. José Edgar Sanfina, nº. 131 - Jardim Paladino - Rofiba-SP	R\$ 17.038,00
TOTAL		R\$ 117.038,00

Jundiaí, 19 de Junho de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 80.377)

Objeto: aquisição de ilhas de edição e softwares para atividades audiovisuais da Câmara Municipal de Jundiaí;
Modalidade: Pregão nº 09/18;
Homologado para as propostas das licitantes: Lote 01 - Agilize Consultoria e Tecnologia Eireli ME, com o valor total de R\$ 90.170,00; Lote 02 - MAPDATA Tecnologia Informática e Comércio Ltda., com o valor total de R\$ 36.745,76.
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 80.377)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 09/18, Processo nº 80.377, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, às propostas das licitantes Lote 01 - Agilize Consultoria e Tecnologia Eireli ME; Lote 02 - MAPDATA Tecnologia Informática e Comércio Ltda, conforme fls. 436/441, do Processo nº 80.377.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307

(PROCESSO Nº 79.932)

Contrato nº 307, assinado em 19/06/18;
Objeto: Aquisição e instalação de mobiliários (painéis e vitrines) para o prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Twist Comércio e Serviços Ltda. ME;
Valor Total: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018;
Vigência: 12 (doze) meses.

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados**.

UMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!

NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- COM BAIXA IMUNIDADE
- EM QUIMIOTERAPIA
- EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES
- ALÉRGICOS A OVOS

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde**.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR

